



PORTARIA Nº 144/2022

“Concede Férias-Prêmio”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias-Prêmio a servidora **FERNANDA LEAL RODRIGUES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I** no período de 90 (NOVENTA) dias, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2022


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
18/02/2022